



DECRETO Nº 007/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1550/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.460.291,97 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA B. ALTO DA SANBRA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.865,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.231.714,66
.... FONTE: 337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	57.500,00
.... FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430018.6.174000 PROGRAMA AFAT MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.241,10
1275 FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA/AFAT - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
SOMA.....R\$ 2.318.320,76	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.046000 PROJETO LEITE ARENITO CAIUÁ	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	106.834,08
.... FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.438,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$ 111.272,08	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.184000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	30.699,13
.... FONTE: 927 CONV.SEIL - PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO	
SOMA.....R\$ 30.699,13	
TOTAL.....R\$ 2.460.291,97	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$	489.214,66
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$	4.826,87
FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAT Medidas Sócio-Educativas.....R\$	24.241,10
FONTE: 927 CONV.SEIL - PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R\$	30.699,13
FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....R\$	106.834,08
SOMA.....R\$	655.815,84

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$	1.742.500,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$	38,13
SOMA.....R\$	1.742.538,13

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	57.500,00
172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
SCMA.....R\$	57.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.438,00
297 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SCMA.....R\$	4.438,00
TOTAL.....R\$	2.460.291,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1425 Páginas 71-72 Ano: VI

Data: 19/01/2018